

PORTARIA

Nº 1054/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **INDIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 7972-3, admitida em 03 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

São Sebastião, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito